

REGULAMENTO AÇÃO PROMOCIONAL

Descarte suas cápsulas e ganhe desconto no Mercafé

1. PROMOTORA

1.1. TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, com sede na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Eusébio - CE, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ sob nº 63.310.411/0001-01 (“Promotora”), denominada doravante apenas como “3CORACOES”, em parceria com a responsável técnica pela Ação FLORI TECH COLETA INTELIGENTE LTDA., sociedade empresária limitada, sediada em Av. Oscar Niemeyer, 2000 - BLC 1 SAL 301. Santo Cristo, 20220-297. Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.392.215/0001-80 (“Parceira”), denominada doravante apenas como “Flori Tech”.

A Ação tem por intuito o fornecimento de voucher para compra de produtos 3corações dentro do ecommerce Mercafé (www.mercafe.com.br) pelo consumidor, a partir da entrega de cápsulas de cafés nos pontos de coleta abaixo descritos, durante o período mencionado no item 2.1 abaixo.

A Ação é válida para pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional (“Participante”), que realizarem compras nas lojas participantes, durante o horário de funcionamento destas.

2. PERÍODO E LOCAL

2.1. A campanha acontecerá entre os dias 03 de junho a 30 de junho das 09 às 18hrs nos locais abaixo indicados:

Endereço 1:

Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Eusébio - CE, CEP 61760-000

Endereço 2:

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A Ação é válida para pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, durante o horário de funcionamento destas.

3.2. A participação na Ação é voluntária e gratuita.

4. MECÂNICA

4.1. A presente ação, denominada “Descarte suas cápsulas e ganhe desconto no Mercafé”, tem como objetivo incentivar a arrecadação de cápsulas multibebidas. Para participar, os interessados devem

descartar suas cápsulas usadas dentro dos totens inteligentes. Os participantes receberão vouchers de desconto para uso dentro do ecommerce Mercafé.

Os participantes poderão acumular pontos por meio da reciclagem de cápsulas de café usadas. A cada **100g de cápsulas descartadas**, o participante receberá **1 ponto**.

Esses pontos poderão ser trocados por **descontos nas compras realizadas no site Mercafé**, conforme as informações abaixo:

- **10 pontos** = R\$2,00 de desconto
- **25 pontos** = R\$5,00 de desconto
- **50 pontos** = R\$10,00 de desconto
- **75 pontos** = R\$15,00 de desconto
- **250 pontos** = R\$50,00 de desconto

Quanto mais cápsulas o participante reciclar, mais pontos ele acumula e maior será o valor de desconto que poderá obter em suas compras.

Após o descarte das cápsulas e o processamento dos pontos pelo sistema do totem, o participante receberá um código de voucher exclusivo por WhatsApp, uma vez que o consumidor informe este dado no próprio totem, que poderá ser utilizado em compras no site Mercafé (mcmercafe.com.br). Esse código será gerado automaticamente com base no saldo de pontos do participante.

Cada voucher gerado terá validade de até a data final da campanha, conforme mencionado no item 2.1, a partir da data de emissão. Após esse prazo, o código será expirado e os pontos correspondentes não poderão ser reembolsados.

Caso, durante a apuração dos descartes realizada pela equipe de desenvolvimento, ao longo da campanha, seja identificada qualquer tentativa de fraude, como o descarte de resíduos que não sejam cápsulas, a equipe responsável pela campanha se reserva o direito de anular os descartes e revogar quaisquer benefícios concedidos ao participante.

4.2. A ação “Descarte suas cápsulas e ganhe desconto no Mercafé” acontece nas cidades e período mencionados no item 2. PERÍODO E LOCAL, sendo todas as ações gratuitas e com objetivo de proporcionar experiências de encantamento aos participantes.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Ao participar desta Ação, o participante se declara ciente e desde já concorda e aceita que:

- A) A entrega de cápsulas usadas de café 3corações é requisito para participar da campanha

Descarte suas cápsulas e ganhe desconto no Mercafé conforme requisito e mecânicas descritas neste documento.

- B) Preencher dados pessoais na tela do coletor de resíduos para obter o comprovante de entrega das cápsulas e comprovar a participação na campanha.
- C) Não será permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos nesta Campanha.
- D) Os dados do participante poderão ser utilizados com o intuito de oferecer promoções, descontos e personalizações, além permitir a pontuação e benefícios do Mercafé, sempre seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – e de acordo com a Política de Privacidade do Grupo 3corações e do Mercafé.

6. DIVULGAÇÃO

Este regulamento também estará disponível no endereço: flori.tech/campanha-3-coracoes/

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. ADESÃO

- a) A participação nesta Campanha é voluntária, livre e gratuita, e aberta à participação de todos os interessados que se enquadrem nas condições descritas neste Regulamento.
- b) A simples participação na presente Campanha implica no total conhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento.

2. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO

- a) A Promotora se reserva ao direito de alterar este Regulamento, suas regras, mecânicas e outras condições a qualquer momento e sem aviso prévio, assim como suspender ou cancelar esta Campanha, total ou parcialmente, a qualquer momento, não gerando qualquer expectativa de direito aos participantes. Essa decisão poderá ocorrer por exclusivo interesse da Promotora, ou ainda por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora de seu controle.
- b) Caso alguns dos requisitos do presente Regulamento não sejam cumpridos, ou no caso de dúvidas, divergências ou ainda suspeita, indícios de fraude ou má fé, que de qualquer forma, atentem contra os objetivos e regras do programa ou deste regulamento, é facultado à Promotora solicitar tantos esclarecimentos quanto entender necessário, assim como o participante terá sua participação na Campanha cancelada, independente do envio de qualquer notificação, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa, contratual, cível, criminal entre outras, por parte da marca para salvaguardar os seus direitos.
- c) Também terá sua participação cancelada, aquele que:

1. Fale, expresse, apresente, publique, mencione, proponha, exponha ou vincule conteúdo

- ofensivo, desrespeitoso, com conotação sexual ou racista, ou com cunho político ou religioso ou discriminatório de qualquer natureza;
2. Cuja participação apresente um perfil falso e/ou que pertença a pessoa jurídica ou, ainda, não personificada.
 3. Haja cometimento de atos de *hackers* ou *crackers* que desrespeitem, de qualquer forma, as regras da presente Campanha.
 4. Em caso de fraude comprovada, poderá responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, ou ocorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento.
 5. Participar desta Campanha como preposto com função de gestão, sócio e empregado da Promotora ou qualquer de suas filiais, coligadas, controladas ou controladoras, subsidiárias e/ou com sócio em comum, exceto se disposto em sentido contrário nas regras específicas.
 6. Participações que não atenderem aos critérios descritos neste Regulamento e que infrinjam as regras e política de privacidade da Promotora.
 7. Na hipótese da ocorrência, suspeita, verificação e/ou comprovação de ato ilegal, ilícito e/ou tentativa de burlar os objetivos e regras da campanha e/ou deste Regulamento, o participante perderá o direito a participação, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Marca.
 8. Apresentarem embalagens que não sejam de cápsulas de café como: produtos de limpeza, eletrônicos, objetos cortantes, resíduos orgânicos ou embalagens contaminadas que contenham produto ou resíduos.

3. RESPONSABILIDADES

- a) Os casos não contemplados neste Regulamento serão analisados e julgados individualmente pela Promotora e a seu exclusivo critério.
- b) Esta Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- c) A Campanha poderá ser divulgada nas redes sociais da Marca, a critério da Promotora.

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

- a) Sobre seus dados pessoais: tratamos com ética. Com isso, ao se cadastrar, seus dados pessoais serão tratados de acordo com este Regulamento, Termos de Uso e Política de Privacidade da Promotora. Em caso de dúvidas, acesse: flori.tech/campanha-3-coracoes/

5. DIREITO DE USO DE IMAGEM

- a) Os Participantes, desde já, autorizam gratuitamente a Promotora, e empresas do seu grupo

empresarial, a utilizar seu nome, imagem, voz, som de voz e conteúdo da sua participação nesta Campanha, para uso em território nacional e internacional, para divulgação da Campanha e das marcas da Promotora pelo prazo de dois anos contados a partir da data do final da Campanha.

- b) A presente autorização inclui a armazenagem, utilização, veiculação, publicação, exibição e/ou reprodução a qualquer tempo, de forma integral e/ou parcial, com ou sem modificações, para uso em campanhas institucionais, promocionais e/ou publicitárias da Promotora, podendo ser veiculada em todo e qualquer tipo de mídia existente e que venha a ser criado, seja de massa ou dirigida, incluindo-se, mas não se limitando a vídeos, banners, revistas, jornais, folders, frontlights, outdoors, materiais de ponto de venda, encartes, catálogos, televisão, internet, redes sociais, folhetos ou qualquer outro suporte material, podendo a Promotora proceder qualquer tipo de corte, fixação, reprodução, transformação, alteração, incorporação, complementação, redução, junção, ampliação, edição, inclusão ou produção audiovisual e/ou reunião da fotografia, por qualquer meio ou processo, por ela mesma e/ou por terceiros contratados.
- c) Caso haja citação ou menção de terceiros, o Participante declara que obteve previamente a respectiva autorização e se responsabiliza em caso de qualquer reclamação, isentando a Promotora de qualquer responsabilidade nesse sentido.
- d) Os Participantes declaram ainda que a Promotora não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet após o término do prazo indicado acima.
- e) Esta autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Promotora ou empresas da Promotora, sendo esta utilização facultativa pela Promotora.
- f) A Promotora fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia.
- g) Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet, assim como sua participação na plataforma e Campanha, poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Promotora não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Campanha se tornem virais ou “memes”. *A expressão “meme” de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou texto relacionados ao humor, que se espalha via internet.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

a) Sobre propriedade intelectual, fica esclarecido que:

-Todas as marcas, logotipos e outros sinais característicos reproduzidos nos diferentes meios de comunicação dedicados a esta Campanha são de propriedade exclusiva de seus titulares e estão ou podem estar protegidos.

-A reprodução e representação de todos ou de parte dos elementos que fazem parte da Campanha são estritamente proibidas. As marcas citadas são marcas registradas por seus respectivos proprietários.

-Qualquer reprodução não autorizada destas marcas, logotipos e sinais constitui ou pode constituir uma infração passível de indenização por danos diretos e indiretos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Declara que os dados informados no cadastro são verdadeiros e se responsabilizam pelas informações prestadas conforme regulamento que deverá ser aceito no momento do cadastro.

A Promotora não se responsabiliza e não arcará com quaisquer despesas de responsabilidade exclusiva do Participante para participação na ativação.

A simples participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

10. FORO

a) Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer divergências oriundas deste regulamento.